

# O NOVO ENSINO MÉDIO PROVOCA CAOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS

O ano letivo de 2022 começa de forma caótica na rede estadual de ensino, com professores fora do quadro de horário, disciplinas sem ementas e grande evasão escolar. Um dos principais fatores deste cenário é a implementação do Novo Ensino Médio (NEM), uma contrarreforma que torna precária as condições de trabalho dos profissionais de educação, pavimenta o caminho para a transferência de dinheiro público para a iniciativa privada e fere o direito universal e constitucional à educação ao aprofundar as desigualdades no acesso ao ensino.

A consulta às comunidades escolares foi realizada no ano de 2021 de forma incipiente, sem a participação das mesmas, num dos piores momentos da pandemia do Covid 19 e sem respeitar os projetos políticos pedagógicos destas unidades escolares. O Sepe, através de seu grupo de trabalho, moveu uma ação na Justiça, pedindo a prorrogação do processo, denunciou

esta situação na Alerj e no Conselho Estadual de Educação. Mas, infelizmente, com a conivência da maioria dos conselheiros foi aprovada a minuta da SEEDUC com uma concepção de educação mercadológica, na qual os alunos são preparados como mão de obra em detrimento ao conhecimento científico e acadêmico historicamente acumulado.

Este processo começou nas turmas iniciais do ensino médio com disciplinas perdendo tempos de aula ou compondo mais o currículo e vai avançar para as demais séries em 2023 e 2024. A SEEDUC afirma que os itinerários formativos serão construídos nas escolas, por isso precisamos nos organizar pautados na nossa autonomia pedagógica, nos projetos políticos pedagógicos, na cooperação com as entidades estudantis e na conscientização dos responsáveis. Além disso, precisamos construir com sindicatos da educação de outros estados e com a CNTE uma campanha pela revogação do NEM.

## SOBRE MIGRAÇÃO NA REDE ESTADUAL

Informe sobre a última reunião da Comissão Mista de Implementação da Migração na rede estadual (14/02), com a participação do Sepe: a representação do governo do estado apresentou uma minuta do decreto que o secretário Alexandre Valle deverá publicar assim que os trabalhos da Comissão se encerrarem. Entretanto, não foi disponibilizado cópias da minuta, afirmando que era somente um rascunho. De toda forma, a minuta já indica critérios que serão referência para o processo de migração.

O GOVERNO CONSIDERA utilizar como critério para poder participar da seleção da migração somente aqueles profissionais que fizeram GLP nos últimos dois anos. Nesse sentido, só quem fez GLP vai poder migrar. O argumento é que o regime de recuperação fiscal impede aumento de receita, e quem já faz GLP está no orçamento. O Sepe contestou esta medida e informou que o regime permite reposição de profissionais que saíram da rede ou se aposentaram, sendo portanto, injustificável somente abrir as vagas para quem faz GLP. Além disso, o Sepe informou que na plenária da migração muitos profissionais acham justo considerar o tempo de serviço como critério. Na minuta não havia nenhuma tabela de pontuação.

O GOVERNO CONSIDERA só permitir migrar quem está em efetiva regência. Impede-se que diretores e readaptados migrem. O Sepe contestou e informou que muitos dos impedidos de migrar são da rede estadual e comprometidos e eventualmente fizeram GLP em outros períodos.

O GOVERNO não abre mão de migrar somente quem entrou no ESTADO após 2003, sob o argumento de não teria como impedir que o profissional pleiteie

a paridade e integralidade. O Sepe contestou e informou que a categoria, em plenária, entendeu que a regra é injusta e retira a possibilidade dos profissionais que mais se doaram à rede de participar.

No decreto há menção à garantia do 1/3 e do plano de carreira aos migrados. O decreto diz que os profissionais estarão em sala de aula 20 hs.

O GOVERNO CONSIDERA impedir que os profissionais que tem anotações disciplinares sejam excluídos da concorrência. O Sepe contestou e informou que o texto deve ser claro e objetivo, afirmando que os profissionais eventualmente punidos por causa de greve não fossem incluídos nesse rol.

O GOVERNO CONSIDERA fazer a MIGRAÇÃO por escola. A vaga abre na escola e é disputada por quem faz GLP na própria escola. Nas escolas em que há carência real e não tem GLP aberta e o governo abrir processo de migração as vagas serão de ampla concorrência.

O Sepe observou que o profissional que não aderir à migração não pode ser prejudicado com perda de origem. Segundo o governo, esse problema não ocorrerá porque só haverá migração onde tiver GLP. O que pode acontecer é o profissional perder a GLP. O Sepe insistiu que esse tema é delicado e o governo não poderia utilizar essa justificativa e fazer sobrar profissionais no meio do ano letivo.

O GOVERNO indicou que o processo será demorado e não deu prazo para a primeira chamada. O Sepe disse que está faltando profissionais nas escolas e é preciso acelerar.

**A próxima reunião da comissão será realizada no dia 14/3.**

## REDE ESTADUAL VAI PARAR DIA 23/02, COM ATO NA SEEDUC, ÀS 11H

O Sepe convoca os profissionais da rede estadual, regionais e núcleos do sindicato para realizar a paralisação de 24 horas na próxima quarta-feira, dia 23 de fevereiro, com ato público na SEEDUC, a partir das 11h.

A paralisação foi decidida na assembleia do dia 12 de fevereiro. Na manifestação, os profissionais irão pressionar o secretário estadual de Educação, Alexandre Valle, a atender as seguintes reivindicações constantes da pauta da categoria: reajuste já; 1/3 de planejamento; piso nacional do magistério para professores e piso regional para funcionários; contra o Novo Ensino Médio; pagamento do Nova Escola dos Aposentados.

A próxima assembleia da rede estadual será realizada no dia 19 de março. A plenária será feita no formato híbrido (*presencial e online*). É fundamental a categoria lutar para que o piso salarial do professor e professora tenha como referência o Piso Nacional do

Magistério. Isso porque, mesmo com a recomposição salarial de 13,06%, em janeiro, o piso da categoria continua muito distante do piso nacional do magistério.

Já os funcionários têm um piso abaixo do salário mínimo regional e nacional, por isso a importância de lutarmos para que a referência seja a lei do piso regional - veja as tabelas a seguir e a matéria neste boletim sobre a audiência com a Seeduc, em que defendemos os salários tendo como referência o Piso Nacional do Magistério e o Piso Regional RJ/Salário Mínimo nacional para os funcionários (*na página 2, leia as tabelas com os valores corrigidos pelo piso nacional do magistério e salários mínimos regional e nacional*).

Temos que continuar mobilizados para conquistar a valorização salarial verdadeira, defender os nossos direitos e garantir a paridade para todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas.

**Vamos lutar pela valorização do profissional de educação e pelos nossos direitos!**

## DIEESE ALERTA! 26,1% DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL NÃO REPÕEM PERDAS DE 2014 A 2021

Embora o anúncio do início do pagamento da recomposição se configure em uma vitória das categorias em luta, convém lembrar que a proposta do governo estadual não é suficiente para cobrir a totalidade das nossas perdas de 56,41% registradas no período do congelamento salarial entre 2014 e 2021. Com base num estudo realizado pelo Sepe/Dieese, o sindicato alerta que, ainda que fosse aplicada de uma só vez, a proposta do governador Cláudio Castro de reajuste de 26,1% parcelados em três partes (13,5% em janeiro de 2022; 6,5% em janeiro de 2023; e 6,5% em janeiro de 2024) não vai recompor plenamente as perdas salariais dos servidores.

Isto acontece por que o período considerado pela lei 9.436/21, sancionada pelo governador no mês de outubro de 2021 e que trata da recomposição salarial do funcionalismo a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 2017 a 2021, não cobre o efetivo tempo em que os servidores se encontram com os salários congelados (julho de 2014).

De acordo com o levantamento do Dieese, os servidores acumularam perdas de 54,61% durante o período de 2014 a 2021. Com o reajuste que

começa a ser pago agora, ainda restaria um total de 28,11% de perdas (2014 a 2017) que não serão contemplados, já que a recomposição sancionada por Castro só retroage a 2017. Assim, para uma recomposição total, o reajuste necessário deveria ser de 54,61%.

Mesmo com o reposição de 13,05% os funcionários administrativos de nível elementar, fundamental e o inicial do nível médio seguiram recebendo menos do que o salário mínimo nacional e piso regional do ERJ.

Mas apesar dessa defasagem verificada agora, é importante destacar a Luta do Sepe e do FOSPERJ junto à Alerj para que o acordo entre o legislativo e o executivo fosse firmado em outubro do ano passado, possibilitando a aprovação da Lei 9.436/21. Também é importante apontar que, mesmo com o reajuste o piso da categoria continua muito distante do piso nacional do magistério que, para 2022, teve reajuste de 33,23% (passando de R\$ 3.349,56, vigente em 2020, para R\$ 4.462,83, em 2021, a partir de janeiro de 2022).

Temos que continuar mobilizados para conquistar a valorização salarial verdadeira, defender os nossos direitos e garantir a paridade para todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas.



## Tabela da Seeduc-RJ corrigida em 13,05% comparada com o Piso Nacional do Magistério

Referência (nível)	Tabela Mãe Atual- DOC II 22h E DOC I- 16h*	Piso Nacional (Proporcional à carga horária do nível 1 do plano)	DOC II 40h <small>Com o piso nacional Lei 11.738</small>		DOC I 40h <small>150% do nível 3 da tabela mãe</small>		DOC I 30h <small>87,5% do nível 3 da tabela mãe</small>		DOC I 25h <small>56,25% do nível 3 da tabela mãe</small>	
			atual	c/piso Nacional	atual	c/piso Nacional	atual	c/piso Nacional	atual	c/piso Nacional
1	R\$ 1.062,85	R\$ 2.114,86	R\$ 2.125,70	R\$ 3.845,21						
2	R\$ 1.190,39	R\$ 2.368,65	R\$ 2.380,79	R\$ 4.306,63						
3*	R\$ 1.333,24	R\$ 2.652,88	R\$ 2.666,48	R\$ 4.823,43	R\$ 3.333,09	R\$ 6.632,18	R\$ 2.499,82	R\$ 4.974,13	R\$ 2.083,19	R\$ 4.145,13
4	R\$ 1.493,23	R\$ 2.971,23	R\$ 2.986,46	R\$ 5.402,24	R\$ 3.733,06	R\$ 7.428,04	R\$ 2.799,80	R\$ 5.571,03	R\$ 2.333,17	R\$ 4.642,55
5	R\$ 1.672,42	R\$ 3.327,78	R\$ 3.344,83	R\$ 6.050,51	R\$ 4.181,02	R\$ 8.319,41	R\$ 3.135,77	R\$ 6.239,55	R\$ 2.613,15	R\$ 5.199,65
6	R\$ 1.873,11	R\$ 3.727,11	R\$ 3.746,21	R\$ 6.776,57	R\$ 4.682,75	R\$ 9.317,74	R\$ 3.512,06	R\$ 6.988,30	R\$ 2.926,73	R\$ 5.823,61
7	R\$ 2.097,88	R\$ 4.174,36	R\$ 4.195,76	R\$ 7.589,76	R\$ 5.244,68	R\$ 10.435,86	R\$ 3.933,51	R\$ 7.826,89	R\$ 3.277,94	R\$ 6.522,44
8	R\$ 2.349,62	R\$ 4.675,29	R\$ 4.699,25	R\$ 8.500,53	R\$ 5.874,04	R\$ 11.688,17	R\$ 4.405,53	R\$ 8.766,12	R\$ 3.671,29	R\$ 7.305,13
9	R\$ 2.631,58	R\$ 5.236,32	R\$ 5.263,16	R\$ 9.520,59	R\$ 6.578,92	R\$ 13.090,75	R\$ 4.934,20	R\$ 9.818,05	R\$ 4.111,84	R\$ 8.181,75

**98,98% é a nossa defasagem salarial frente ao Piso Salarial Nacional do Magistério, mesmo após reposição (13,05%) concedida em 2022.**

## Adicional de Qualificação - AQ - Lei nº 1.614/90

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ –LEI Nº 1.614/90				
	atua (13,05%)	c/piso Nacional	atua (13,05%)	c/piso Nacional
	MESTRADO	MESTRADO	DOCTORADO	DOCTORADO
PROFESSOR 40h	R\$ 586,85	R\$ 1.167,72	R\$ 1.173,79	R\$ 2.335,60
PROFESSOR 30h	R\$ 550,21	R\$ 1.094,82	R\$ 1.100,36	R\$ 2.189,50
PROFESSOR 16,22 E 25 h	R\$ 293,44	R\$ 583,89	R\$ 586,85	R\$ 1.167,72

## Tabela de funcionários da Seeduc-RJ corrigida em 13,05%

Escolaridade	Referência	Vencimento	Piso Regional	Salario mínimo Nacional
SUPERIOR	I	R\$ 1.767,25	R\$ 2.886,83	R\$ 2.825,95
	II	R\$ 1.636,34	R\$ 2.672,99	R\$ 2.616,62
	III	R\$ 1.515,13	R\$ 2.474,99	R\$ 2.422,79
ENSINO MÉDIO	I	R\$ 1.402,90	R\$ 2.291,66	R\$ 2.243,33
	II	R\$ 1.298,98	R\$ 2.121,90	R\$ 2.077,16
	III	R\$ 1.202,76	R\$ 1.964,72	R\$ 1.923,29
ENSINO FUNDAMENTAL	I	R\$ 1.113,67	R\$ 1.819,19	R\$ 1.780,83
	II	R\$ 1.031,17	R\$ 1.684,43	R\$ 1.648,91
	III	R\$ 954,79	R\$ 1.559,66	R\$ 1.526,77
ELEMENTAR	I	R\$ 884,07	R\$ 1.444,13	R\$ 1.413,68
	II	R\$ 818,58	R\$ 1.337,16	R\$ 1.308,96
	III	R\$ 757,94	R\$ 1.238,11	R\$ 1.212,00

**Estão de vermelho os vencimentos abaixo do Piso Regional Estadual, que é R\$1.238,11  
63,35% é a nossa defasagem salarial frente ao Piso Regional Estadual, mesmo após reposição (13,05%) concedida em 2022.**

# AUDIÊNCIA COM A SEEDUC FORAM DISCUTIDOS: PAGAMENTO DOS DIREITOS, PISO NACIONAL E NOVA ESCOLA

A direção do Sepese reuniu com a SEEDUC dia 9/02. Na pauta, o Novo Ensino médio; 1/3 de planejamento; pauta salarial e o Nova Escola dos aposentados. O secretário estadual, Alexandre Valle, participou do encontro. Veja o que foi discutido:

### 1) Pauta salarial e plano de carreira:

Piso nacional do magistério: o Sepe apresentou o pleito da categoria de adequação do salário ao Piso Nacional do Magistério, de acordo com o vencimento inicial da carreira (nível 1 – Prof. Doc. II - 22h). No entanto, o entendimento do governo é que eles só passaram a deixar de cumprir o piso após o reajuste de 33,24%, pois eles se referenciam no nível 3 (Prof. Doc I. - 16h). O secretário Alexandre Valle informou que o governador também solicitou esse estudo e que estão aguardando o levantamento do impacto do Rioprevidência para ver a possibilidade de pagamento do piso, mas que ainda teriam de conversar com o Conselho do Regime Fiscal.

A direção do sindicato reiterou a necessidade de avançarmos nessa pauta, pois a recomposição de 13,06%, que saiu este mês, praticamente não foi sentida pela categoria, visto que nossos salários são muito baixos. O sindicato reivindicou que após este estudo, haja uma reunião entre o Sepe, a SEEDUC, o Rioprevidência, o governador e o Conselho do Regime Fiscal para discussão desta pauta, o que foi aceito pelo secretário.

### Plano de carreira

O sindicato questionou o congelamento do plano de carreira dos profissionais da educação e a SEEDUC respondeu que são cerca de 19 mil processos das carreiras do magistério, que voltarão a ser pagos a partir deste mês de fevereiro, no salário que cai em março. Reivindicamos então o pagamento retroativo, e os representantes da SEEDUC não souberam responder se isto seria pago. A direção do sindicato respondeu dizendo que é um direito e seria cobrado. Já a progressão dos funcionários administrativos caiu numa exigência, que já foi sanada e, com isso, não teve como ser implantada no pagamento de fevereiro (março). Mas sairá no pagamento de março (abril).

### Triênios

A SEEDUC alega que não teve manifestação do executivo quanto ao seu cumprimento imediato, pois eles dependem do comando central, já que sobre ele pesaram as restrições da LC 173/2020.

### 2) Animadores culturais

Os diretores do Sepereivindicaram que os animadores culturais também tivessem direito à mesma recomposição que o restante da categoria. A SEEDUC informou que o segmento é um caso à parte, visto que não estão formalmente na carreira

da educação. O Sepe informou conhecer a situação e que fosse enviado um pedido ao governador para que ele concedesse este aumento. O secretário se comprometeu com o sindicato que dará tratamento ao caso.

### 3) Nova escola dos aposentados

Este caso está parado na Procuradoria Geral do Estado (PGE), que ficou de formalizar a proposta feita em reunião com o sindicato, para que a categoria avaliasse esta proposta. Contudo, a proposta ainda não chegou por escrito. O Secretário solicitou ao SEPE toda a documentação relativa ao processo para que possa intervir junto à PGE pela solução do problema. Ainda esta semana a documentação será enviada.

### 4) Novo ensino médio

O Sepe reafirmou sua posição contrária ao projeto, visto que precariza a o conhecimento dos estudantes do ensino médio de várias formas e apresentaram os vários problemas que estão ocorrendo na rede nesta volta às aulas, dentre eles: professores sobrando; turmas que não estão sendo abertas, devido à mudança na projeção de turmas de cada escola feita anteriormente às alterações; dificuldade de montagem de quadro de horário por causa das matérias casadas (ensino religioso/reforço escolar e espanhol/estudo dirigido), nas quais as escolas estavam sendo obrigadas a alocar estas matérias na grade de forma conjunta, o que está acarretando dificuldade de alocação de professores.

O Sepe apresentou quatro mudanças: a aplicação do 1/3 de planejamento; a diminuição do número de alunos por turmas; o fim das matérias casadas; a possibilidade de novas projeções para abertura de turmas; e a revogação do parágrafo 12 do artigo 13 da resolução 6.018 da SEEDUC, por ferir os princípios de isonomia e impessoalidade da administração pública.

Sobre a questão do 1/3, a SEEDUC reiterou que a PGE entrou com um recurso e não poderia aplicar neste momento. Em resposta, os diretores do Sepe afirmaram que o recurso não trata do mérito, mas de quando deve começar a ser aplicado. A direção do sindicato afirmou que a adoção do 1/3 era uma decisão política da SEEDUC.

O secretário concordou que era uma decisão política, mas disse que não poderia tomar esta decisão naquele momento. O Sepe convoca a categoria para continuar cobrando a Sepe este ponto, por se tratar de um direito já garantido pela justiça.

A SEEDUC se comprometeu a retificar a resolução 6.018 e afirmou que a construção dos itinerários formativos do NEM será feita nas escolas em 2022, respeitando a autonomia das unidades.